



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Estado de Pernambuco

Cabo de Santo Agostinho, ___ de março de 2014.

OFÍCIO Nº _____/2014.

Ilmo. Sr.
Inspetor Regional
Inspetoria Metropolitana Sul
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE, EXERCÍCIO DE 2013.

Senhor Inspetor:

Apresentamos a prestação de contas do gestor do Fundo Municipal de Saúde, exercício de 2013, em 01 (uma) via original, contendo 01 (um) volume, num total de 235 (duzentas e trinta e cinco) folhas, para os fins previstos na Lei Estadual nº 12.600, de 2004, atualizada pela Lei 14.725, de 09 de julho de 2012, nos termos da Resolução TCE-PE nº 01 de 15 de janeiro de 2014.

A documentação que integra a presente prestação de contas está devidamente numerada e formalizada conforme descrição constante no sumário que seguiu a ordem do Anexo I, **Natureza Jurídica 6 – Fundos Especiais**, da referida Resolução, juntamente com os Anexos II a IV, devidamente preenchidos e Termo de Responsabilidade pelas informações e documentação acostada, anexo deste ofício.

Toda a documentação foi digitalizada em arquivos eletrônicos da prestação de contas de 2013, gerados no aplicativo GPCON 2014, do TCE-PE e gravada eletronicamente no formato PDF, em mídia DVD, que vai junto desta prestação de contas.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.
Atenciosamente.

Valter Kizner



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Estado de Pernambuco

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Por meio deste Termo, assumimos a responsabilidade pela documentação acostada à Prestação de Contas do Órgão, relativa ao exercício de 2013, para cumprimento da exigência expressa no item 2 do ANEXO I, da Resolução T. C. nº 01 de 15 de janeiro de 2014, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Cabo de Santo Agostinho, ___ de março de 2014.

Valter Kizner